



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha do(a)
Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: ce-ufpi-2024@ufpi.edu.br

ERRATA AO EDITAL 001/2024

A partir da publicação da Resolução 201-CONSUN/UFPI, de 4 de abril de 2024, que faz alterações na Resolução 192-CONSUN/UFPI, de 21 de fevereiro de 2024, a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução CONSUN/UFPI-193, de 8 de março de 2024, para a realização da consulta prévia à Comunidade Universitária no sentido de subsidiar a escolha de candidatos ao cargo de Reitor e Vice-reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, para o quadriênio 2024-2028, torna públicas as seguintes alterações referentes ao texto do Edital 001/2024, inclusive ao Cronograma (Anexo I).

Preâmbulo:

Onde se lê: “24/04/2024”, leia-se: “15/05/2025” e onde se lê: “online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição”, leia-se: “utilizando as urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral – TRE”.

Item 1.6.2:

Onde se lê: “online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição”, leia-se: “utilizando as urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral – TRE”.

Item 1.6.3:

Onde se lê: “24 de abril de 2024”, leia-se: “15 de maio de 2024”.

Item 1.6.4:

Onde se lê: “A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI”, leia-se: “A identificação do eleitor estará a cargo dos mesários convocados para esse fim, nos *campi* e polos onde forem disponibilizadas as urnas eletrônicas”.

Item 1.6.5:

Onde se lê: “pelo SIGEleição”, leia-se: “pelo processo eleitoral”.

Inclusão do item 1.6.6:

A UFPI custeará todas as despesas referentes ao empréstimo das urnas, transporte de mesários e urnas bem como eventuais necessidades de diárias e outros para garantir o trabalho dos mesários, conforme artigo 6º da Resolução 192-CONSUN/UFPI, de 21 de fevereiro de 2024.

Item 2.2:

Onde se lê: “Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral, à luz da resolução nº 192/2024 – CONSUN/UFPI, de 21 de fevereiro de 2024”, leia-se: “Os casos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha do(a)
Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028

E-mail da Comissão Eleitoral: ce-ufpi-2024@ufpi.edu.br

omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral, à luz da Resolução 192-CONSUN/UFPI, de 21 de fevereiro de 2024, e da Resolução 201-CONSUN/UFPI, de 4 de abril de 2024”.

ANEXO I (alterado)

CRONOGRAMA ELEITORAL

Data	Atividade
21/3/2024	Publicação do edital eleitoral e todas as informações e documentos oficiais da consulta no sítio eletrônico institucional
22/3/2024	Período de impugnação do edital
23 a 31/3/2024	Inscrições da(s) chapa(s) para consulta de Reitor e Vice-reitor
1º/4/2024, até às 17h	Análise e publicação no sítio eletrônico institucional das inscrições das chapas
2/4/2024, até às 17h	Interposição de recursos para impugnação de chapa inscrita
2/4/2024	Julgamento dos recursos
2/4/2024	Definição da lista de eleitores por meio dos órgãos competentes da UFPI
3/4/2024, até às 12h	Resultado dos recursos e homologação das chapas no sítio eletrônico institucional
3/4/2024	Sorteio do número para disposição das chapas homologadas
4/4/2024	Reunião da comissão com representantes das chapas para definição das regras para os debates
4/4/2024	Divulgação pela CEC do mediador e as regras para os debates entre os candidatos
15/4/2024	Indicação dos fiscais pelas chapas, para o e-mail Institucional, conforme item 4 deste Edital
3/4 a 13/5/2024	Período para campanha eleitoral
12/4/2024	Data-limite para divulgação de votantes no sítio eletrônico institucional, da lista preliminar dos eleitores
24/4/2024	Primeiro debate entre os candidatos das chapas no formato híbrido (presencial com transmissão <i>on-line</i>)
24/4/2024	Data-limite para recurso para a lista de eleitores
25/4/2024	Data-limite para divulgação da lista final de eleitores
30/4/2024	Divulgação dos locais de votação com urna eletrônica
30/4/2024	Data-limite para homologação de fiscais das chapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha do(a)
Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028

E-mail da Comissão Eleitoral: ce-ufpi-2024@ufpi.edu.br

8/5/2024	Segundo debate entre os candidatos das chapas no formato híbrido (presencial com transmissão <i>on-line</i>)
15/5/2024, de 8h às 20h	Consulta para Reitor e Vice-reitor
15/5/2024	Início da apuração do resultado eleitoral, após o encerramento das votações.
16/5/2024	Divulgação do resultado da Consulta Eleitoral no sítio eletrônico institucional
17/5/2024, até às 12h	Interposição de recursos contra o resultado eleitoral de acordo com a Resolução
17/5/2024	Entrega da prestação de contas pelas chapas
17/5/2024, até às 18h	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado eleitoral no sítio eletrônico institucional
17/5/2024	Publicação do resultado eleitoral final da consulta no sítio eletrônico institucional
20/5/2024	Encaminhamento do resultado da consulta prévia ao CONSUN

Teresina, PI, 8 de abril de 2024.

Genivaldo da Costa

Presidente da Comissão Eleitoral